



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando à colocação de coberturas e assentos no ponto de ônibus sito à Rua General Estilac Leal, altura do número 200 - Bairro Mauá - São Caetano do Sul.

Essa indicação se faz necessária, pois o objetivo é oferecer maior comodidade aos usuários do transporte coletivo urbano que aguardam a chegada do ônibus em pé, além do fato de, quando chove ou faz muito sol, não haver proteção para eles, conforme demonstram as fotos em anexo.

O referido ponto de ônibus é frequentado por idosos, grávidas, mães com crianças de colo, entre outras pessoas, que ficam um bom tempo aguardando pelo coletivo. Como o fluxo de pessoas é grande, o assento com cobertura seria o ideal, assim as pessoas não ficariam em pé.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, conto com o acolhimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 26 de janeiro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR